

Detalhamentos:

| LOCALIDADE              | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA    | VALOR TOTAL |
|-------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|----------|-------------|
| GERSON MARQUES OLIVEIRA |            |             |              |             |                  |      |          |             |
| Castelo                 | 3          | 2,50        | R\$ 336,00   | R\$ 0,00    | (R\$ 161,28)     |      | R\$ 0,00 | R\$ 678,72  |
|                         |            | 2,50        |              |             |                  |      |          | R\$ 678,72  |
|                         |            |             |              |             |                  |      |          | R\$ 678,72  |

Beneficiários:

| NOME                    | CARGO          | LOTAÇÃO | AUX. ALIM    | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|-------------------------|----------------|---------|--------------|---------------|----------|--------------|
| GERSON MARQUES OLIVEIRA | NÍVEL SUPERIOR | Vitória | R\$ 1.182,74 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 678,72   |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 460 DE 12/12/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302112

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Descrição sintética do serviço a ser executado: Perícia médica domiciliar. |
| Período do evento: De 28/08/2023 até 28/08/2023.                           |
| Quantidade de adicionais de deslocamento: 0                                |

Localidades:

| MUNICÍPIO  | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| São Mateus | ES     | 28/08/2023      | 28/08/2023    | Não se aplica | Sim           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                   | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA    | VALOR TOTAL |
|------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|----------|-------------|
| HENDERSON EDUARTH SCHWENGBER |            |             |              |             |                  |      |          |             |
| São Mateus                   | 1          | 0,50        | R\$ 336,00   | R\$ 0,00    | (R\$ 27,27)      |      | R\$ 0,00 | R\$ 140,73  |
|                              |            | 0,50        |              |             |                  |      |          | R\$ 140,73  |

|  |               |
|--|---------------|
|  | R\$<br>140,73 |
|--|---------------|

Beneficiários:

| NOME                            | CARGO             | LOTAÇÃO    | AUX.<br>ALIM  | A C .<br>MEMBRO? | GLOSA       | VALOR<br>DIÁRIA |
|---------------------------------|-------------------|------------|---------------|------------------|-------------|-----------------|
| HENDERSON EDUARTH<br>SCHWENGBER | NÍVEL<br>SUPERIOR | Vila Velha | R\$<br>600,00 | Não              | R\$<br>0,00 | R\$<br>140,73   |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAS DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 578 DE 12/12/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fatura e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Plano Interno - ADM APOIO, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos [1070513](#), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

1. O prazo de aplicação será até 15/12/2023 e o prazo para prestação de contas será até 17/12/2023.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

## EDITAIS

### EDITAIS

#### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600001-65.2021.6.08.0034

PROCESSO : 0600001-65.2021.6.08.0034 RECURSO ELEITORAL (Cariacica - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : ALMIR SILVEIRA MATTOS (4593/ES)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)